

EMENDA Nº CM-198/2009
AO PROJETO DE LEI Nº EM-079/2009 – Mensagem Substitutiva

Emenda Modificativa

I – Na mensagem substitutiva ao projeto de Lei nº EM-079/2009, no anexo ÁREA DE RESULTADO: MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO passa a ter a seguinte alteração:

PROJETO ESTRUTURADOR: Gestão da Qualidade – Meta “Estimular e valorizar os servidores por meio de implantação de programas de capacitação, da valorização e da valorização e da profissionalização..” ficará com a seguinte alteração:

Metas	Impactos/objetivos	Resp	*	Indicadores
Estimular e valorizar os servidores por meio de implantação de programas de capacitação, da valorização e da profissionalização e aumento no valor do vale-alimentação	Aumento de R\$50,00 no valor do vale-alimentação dos servidores	Planej. e gestão	*	Número de servidores contemplados

*Obs: os valores e números anuais permanecem inalterados

JUSTIFICATIVA

A valorização do servidor é um incentivo à qualidade e eficiência no serviço público, e deve passar por metas realísticas. O governo federal já reajustou o valor do ticket-alimentação, e tal medida beneficia igualmente todas as categorias do serviço público municipais, sem distinção.

Divinópolis, 20 de outubro de 2009.

Edson Sousa
Vereador

Roberto Bento
Vereador

Fabiano Tolentino
Vereador

Dra. Heloísa Cerri
Vereadora

Waldemar da Pamer
Vereador